



Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA

Relatório de avaliação - 6º Ciclo

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME

Ministro de Estado

Paulo Guedes

**SECRETARIA ESPECIAL DE
DESESTATIZAÇÃO DESINVESTIMENTO E
MERCADOS**

Secretário Especial

Pedro Maciel Capeluppi

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E
GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS**

Secretário

Ricardo Moura de Araujo Faria

Secretário Adjunto

Thiago Longo Menezes

Chefia de Gabinete

Mariana Moya

**DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E
AVALIAÇÃO DE ESTATAIS**

Diretor

Francisco Carlos de Sena Junior

**COORDENAÇÃO-GERAL DE AVALIAÇÃO E
MONITORAMENTO DE ESTATAIS**

Coordenador-Geral

Pedro Paulo Bartholo Ghiraldini

**COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE
ESTATAIS**

Coordenador

Felipe Augusto Soares Rolim

AVALIADORES INTERNOS

Ana Ndjane Melo Santos de Camargo Spina

Carina Brochieri de Carvalho

Felipe Augusto Soares Rolim

Inácio de Loiola Rachid Cançado

Sanny de Oliveira Mendes

Wirandy Nunes de Lucena

AVALIADORES EXTERNOS

Brasil, Bolsa, Balcão - B3

Fundação Dom Cabral - FDC

Fundação Getúlio Vargas - FGV

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa -
IBGC

Instituto Brasileiro de Relações com Investidores -
IBRI

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA

Universidade de Brasília - UnB

1) Introdução

A Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST tem promovido iniciativas para estimular a implementação e o desenvolvimento de boas práticas de governança nas empresas estatais.

Nesse sentido, foi desenvolvido o Indicador de Governança das Empresas Estatais - IG SEST, que é um instrumento de acompanhamento contínuo da governança das empresas estatais federais.

6º Ciclo

Além da avaliação do cumprimento de diversos dispositivos legais, infralegais e de boas práticas aplicáveis às empresas, principalmente no que se refere à Lei de Responsabilidade das Estatais - Lei nº 13.303/2016, ao Decreto nº 8.945/2016 e às Resoluções CGPAR, o 6º Ciclo do IG SEST ampliou o número de itens de diretrizes da OCDE e de boas práticas de governança corporativa, que já haviam sido incluídos no 5º Ciclo do Indicador, inclusive em aspectos relacionados à promoção da equidade, da diversidade e da responsabilidade ambiental. Além disso, foram avaliados itens relacionados ao Estatuto Modelo da SEST e as recomendações de outras entidades e órgãos como a Controladoria-Geral da União - CGU e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC.

A certificação ocorre para os níveis 1 e 2, sendo que para ser classificada no nível 1 a empresa deve atender questões selecionadas obrigatórias, conforme disposto no regulamento do 6º Ciclo. As empresas enquadradas no primeiro quartil são certificadas com o nível 1 e as enquadradas no segundo quartil como nível 2.

Todas as empresas são avaliadas tanto pela comissão interna quanto pela comissão externa, o que atribui maior uniformidade e isonomia na avaliação.

Foram 46 questões avaliadas nas seguintes dimensões:



A seguir é apresentado o detalhamento da avaliação da empresa. Importante destacar que quanto mais questões integralmente atendidas, maior a nota. As questões atendidas parcialmente ou não atendidas merecem mais atenção da empresa.

2) Resultado da Avaliação

Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA

Índice IG-SEST:
8,73

Nível de Governança:
Não Certificada

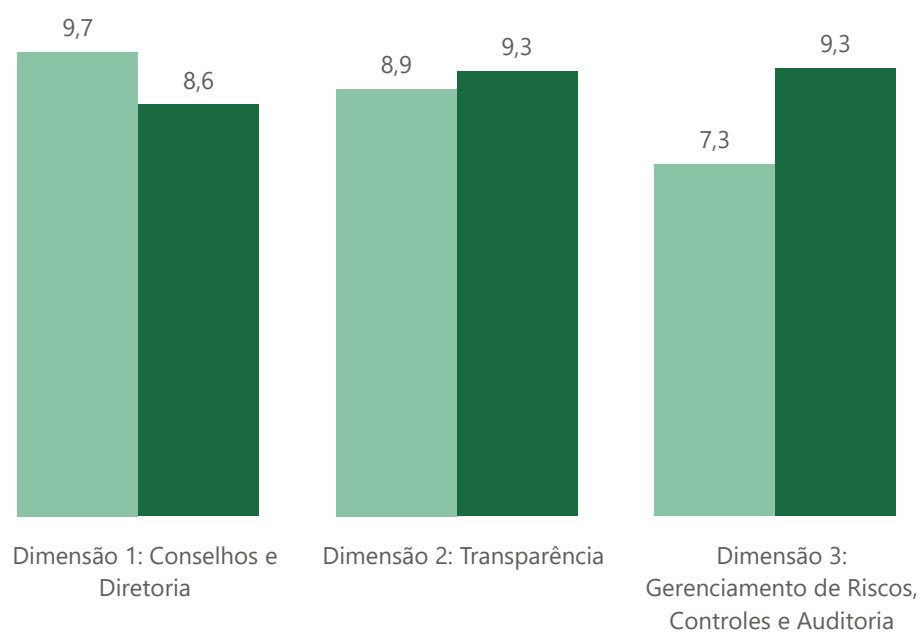
Nota Final Empresa

● Nota Geral Empresa ● 1º Quartil Estatais ● Mediana Estatais



Nota Final Empresa por Dimensão

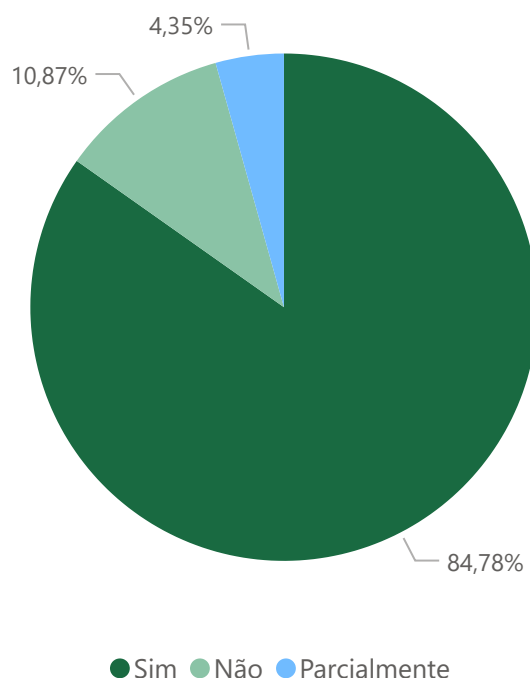
● Nota Empresa Dimensão ● Mediana Estatais



3) Respostas

Respostas consideradas pela Comissão de Avaliação do IG-SEST, após análise das questões e respectiva documentação comprobatória apresentada pela empresa.

Percentuais de atendimento por resposta final



Respostas finais por Bloco

Bloco	Não	Parcialmente	Sim	Total	
Bloco 1.1. Conselhos			1	7	8
Bloco 1.2. Diretoria			10		10
Bloco 2.1. Políticas Públicas e Responsabilidade Social			5		5
Bloco 2.2. Prestação de Contas à Sociedade	1	1	6		8
Bloco 3.1. Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos	1		3		4
Bloco 3.2. Auditoria Interna e Comitê de Auditoria	1		5		6
Bloco 3.3. Integridade e Código de Conduta	2		3		5
Total	5	2	39		46

4) Itens Não Atendidos

Os itens não atendidos representam questões de governança onde há espaço para melhorias.

Bloco	Questão	Enunciado
Bloco 2.2. Prestação de Contas à Sociedade	6	A empresa divulga nas Demonstrações Financeiras os valores da maior e da menor remuneração, nelas computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos, bem como o salário médio dos empregados?
Bloco 3.1. Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos	2	A empresa possui políticas de Conformidade e de Gerenciamento de Riscos, propostas pelas áreas responsáveis por esses temas, periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração e amplamente divulgadas para todo o corpo funcional da organização?
Bloco 3.2. Auditoria Interna e Comitê de Auditoria	1	A Auditoria Interna afere a confiabilidade do processo de preparo das demonstrações financeiras?
Bloco 3.3. Integridade e Código de Conduta	1	A área responsável pela integridade é vinculada diretamente ao Diretor-Presidente e conduzida por ele próprio ou por diretor estatutário, tem suas atribuições previstas no estatuto social e possui mecanismos estabelecidos que assegurem atuação independente?
Bloco 3.3. Integridade e Código de Conduta	2	O estatuto social prevê a possibilidade de a área responsável pela integridade se reportar diretamente ao Conselho de Administração da empresa ou, se não houver, ao Conselho de Administração da controladora, nas situações em que houver suspeita do envolvimento do Diretor-Presidente em irregularidades ou quando este deixar de adotar as medidas necessárias em relação à situação a ele relatada?

5) Itens Parcialmente Atendidos

Há espaços para melhorias no itens atendidos parcialmente, porém iniciativas já foram tomadas pela empresa.

Bloco	Questão	Enunciado
Bloco 1.1. Conselhos	6	O Conselho de Administração efetua recomendação não vinculante de novos membros desse colegiado e perfis para aprovação da assembleia, sempre relacionada aos resultados do processo de avaliação e às diretrizes da política de indicação e do plano de sucessão?
Bloco 2.2. Prestação de Contas à Sociedade	8	A empresa divulga os procedimentos licitatórios, a pré-qualificação e os contratos disciplinados pela Lei 13.303/2016 em portal específico mantido pela estatal na internet?

6) Informações Adicionais

A SEST se coloca à disposição para eventuais dúvidas ou para um maior detalhamento da pontuação obtida pela empresa ou das questões não atendidas ou atendidas parcialmente.

O regulamento do 6º Ciclo do IG-SEST, disponível no site do Ministério da Economia, traz um detalhamento maior das regras, pontuações e pesos.

Regulamento - regras, questões e pesos

<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/empresas-estatais-federais/igsest>

Contato

ig.sest@economia.gov.br